



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 12 / 2023 - IME (12.01.17)

Nº do Protocolo: 23066.017830/2023-10

Salvador-BA, 30 de março de 2023.

RESOLUÇÃO nº 01/2023

Dispõe sobre o procedimento para não identificação dos candidatos na realização da prova escrita dos concursos docente do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da 287ª sessão ordinária realizada em 30.03.2023,

RESOLVE:

Art. 1º Será sorteado um código de identificação alfanumérico, em duas vias, para cada candidato antes do sorteio do ponto, de forma que apenas o candidato conheça o seu próprio código.

Art. 2º Os candidatos deverão escrever secretamente seu nome no código alfanumérico e depositar uma das vias em um envelope, no qual ficarão os códigos de todos os candidatos. Esse envelope será lacrado, ficará de posse do servidor responsável pela organização do concurso e só será aberto em sessão pública, após a divulgação das notas da Prova Escrita;

Instituto de Matemática e Estatística, Gabinete do Diretor

(Assinado eletronicamente em 30/03/2023 20:04)
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matrícula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **12 +**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **f86f1e6f18**